

CARTA ABERTA À COMUNIDADE ACADÊMICA

Prezados(as),

A EMPRESA CONCESSIONÁRIA QUE UTILIZA E EXPLORA O ESPAÇO DESTINADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UESB DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, VEM, ATRAVÉS DA PRESENTE CARTA, MANIFESTAR-SE, DE FORMA RESPEITOSA, SOBRE DENÚNCIAS DE MÁ PRESTAÇÃO NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO VINCULADAS EM REDES SOCIAIS, BLOGS, BEM COMO PELO OFÍCIO Nº 80/2017 DA ADUSB. PARA TANTO, RELATA E INFORMA O QUE SEGUE:

Inicialmente, cumpre salientar que esta Concessionária foi vencedora no processo licitatório de Concorrência Pública para a concessão de uso do espaço do RU da UESB no Campus de Vitória da Conquista. Desde então está atualizada com as normas de inspeção de Vigilância Sanitária (Alvará nº 411/2017, válido até 30/10/2018), possuindo acompanhamento semanal da Nutricionista Aline Azevedo, CRN 3442, responsável técnica, bem como as atividades diárias realizadas (transporte e manuseio dos insumos, preparação e fornecimento da alimentação) são acompanhadas pela administração da nossa empresa.

Vale ressaltar que os produtos alimentícios são adquiridos de origem segura com inspeção sanitária, além de que sua produção é diária justamente para que o alimento esteja próprio para o consumo. Diante disso, para a avaliação das denúncias apresentadas – intoxicação alimentar de 16 discentes – é necessário que alguns procedimentos sejam seguidos, os quais constituem na identificação do agente etiológico causador do problema e o envolvimento técnico operacional mais provável para o surgimento dessas ocorrências. Com isso, essas queixas devem ser notificadas para que se obtenha a porcentagem de ocorrências referentes a um possível “surto”, assim como outros dados necessários. Sem esses procedimentos não se pode afirmar com precisão que

as disfunções intestinais dos discentes foram provocadas pelas refeições produzidas nesta empresa.

Não obstante, esta empresa apresenta amostras diárias de todos os alimentos produzidos para serem servidos no RU da UESB, com prazo máximo de armazenamento de 72 horas, pois trabalha-se com um número aproximado de 600 refeições servidas, buscando, assim, garantir uma segurança alimentar para cada um que aqui realiza sua refeição.

É importante salientar que, durante o decorrer do prazo contratual, esta Concessionária enfrentou algumas dificuldades, tais como: as greves docentes que fizeram o movimento do RU diminuir pelo período de sua realização e até mesmo uma ocupação desta IES pelos estudantes pelo período de quase 04 meses no ano de 2016, diga-se de passagem, o que trouxe inúmeros prejuízos à Concessionária, inclusive com perda de insumos. Ocorre que, mesmo diante de todos os fatos narrados acima, esta Concessionária em momento algum descumpriu ou se negou a cumprir o contrato, pelo contrário, manteve o serviço, prezando pela qualidade e pelo atendimento da comunidade acadêmica (discentes, docentes e servidores) que ali faz suas refeições.

Entretanto, é sabido que em algum momento, seja por falha humana ou até mesmo por algum descuido com o manuseio ou a preparação dos insumos, pode surgir uma ocorrência, principalmente no que concerne ao ramo de fornecimento de refeições. Contudo, esta empresa, como dito anteriormente, segue todos os padrões de qualidade, possuindo permissão da Vigilância Sanitária e rigoroso controle nos insumos adquiridos e no manuseio destes. Contudo, todas as denúncias feitas do início do contrato até a presente data foram apuradas conjuntamente por esta empresa e pela administração da UESB, sendo que até o presente momento não houve nenhum resultado positivo, isto é, nenhuma ocorrência que tenha relação com as refeições servidas por esta empresa.

Assim, a referida denúncia, vinculada pelos meios acima descritos, carece de uma investigação aprofundada, considerando-se os métodos supra mencionados, para que se chegue a uma conclusão eficaz. Para tanto, esta empresa coloca-se à disposição, como sempre o fez, visto que confia nos insumos adquiridos, na forma de manuseio dos mesmos, nos funcionários que trabalham diretamente na feitura da alimentação, na supervisão da

administração e da responsável técnica, bem como garante e atesta a qualidade dos produtos e do serviço prestado, pois esta empresa preza pela sua reputação, e acima de tudo pela satisfação dos seus usuários, neste caso, a comunidade acadêmica da UESB.

Por fim, esta empresa acredita que, caso haja correlação dos serviços aqui prestados com a intoxicação alimentar apresentada pelos 16 discentes, a responsabilização será apurada. Assim, faz-se necessário que os 16 discentes apresentem atestados médicos e informem com exatidão o dia em que ocorreu a suposta intoxicação, para que as análises sejam feitas e as possíveis providências sejam tomadas. Contudo, caso não haja a correlação, esta empresa tomará as devidas providências (administrativas e jurídicas), visto que a exposição, antes da apuração dos fatos, trouxe desconfiança à comunidade acadêmica dos nossos serviços, assim como denegriu a imagem da nossa empresa, imagem essa construída ao longo dos anos e pautada na excelência e na qualidade da prestação do serviço de fornecimento de alimentação.

Colocamo-nos à disposição de toda comunidade acadêmica e, na certeza de contar com a compreensão de todos, antecipamos o agradecimento.

Vitória da Conquista – BA, 07 de agosto de 2017.



EMPRESA CONCESSIONÁRIA